



CARTA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Florianópolis – SC | 22,23, 24 e 30 de Julho | 2015

A **1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico**, realizada nos dias 22, 23, 24 e 30 de julho de 2015, foi uma resposta ao chamamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico. O evento foi coordenado pelo Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, Senhor Domingos Savil Zancanaro.

A Conferência teve como Lema, **“Cidadania e Saneamento”** e como Tema, **“Desafios da implementação e gestão da Política Municipal de Saneamento Básico”**. Com este arranjo, buscou atender aos seguintes propósitos fundamentais: discutir e avaliar a Política Municipal de Saneamento Básico, viabilizando a interlocução entre a sociedade civil e o Poder Público; sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas visando à universalização do acesso aos serviços; realizar o balanço dos desafios, dificuldades e avanços do setor; consolidar a conferência como instrumento de gestão compartilhada e de controle social, avançando na construção desta importante política pública.

A Conferência foi precedida de reuniões preparatórias envolvendo quatro eixos temáticos, os quais compõem o conceito de saneamento básico - em conformidade com o Art. 3º da Lei 11.445/2007 - e também constituem os temas estruturais do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, sendo eles: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas; Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos. Estas reuniões técnicas propiciaram uma ampla discussão acerca de cada um destes temas e, sobre os quais, como produtos resultantes, foram elaborados

textos orientadores, objetivando subsidiar os conferencistas. A partir destes eixos temáticos foram constituídos quatro grupos de trabalho, que funcionaram simultaneamente durante a Conferência, dando origem às propostas resultantes do evento.

Nesse contexto, os cidadãos de Florianópolis, reunidos na **Iª Conferência Municipal de Saneamento Básico**, estabeleceram um conjunto de proposições para o desenvolvimento da política de saneamento básico, conforme os tópicos a seguir relacionados.

1. SANEAMENTO BÁSICO: ASPECTOS TRANSVERSAIS

No que diz respeito às dimensões transversais do saneamento básico, os conferencistas entenderam como pertinente a promoção do desenvolvimento institucional do setor, aprovando proposições voltadas à reestruturação administrativa do órgão gestor, à ampliação e capacitação do seu quadro de funcionários, à efetivação de ações visando à integração entre os vários órgãos atuantes na área. A consolidação de um sistema municipal de informações em saneamento, bem como a articulação para a integração e unificação dos cadastros de redes de infraestrutura subterrânea (abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, gás encanado, telefonia, etc.), com base nas informações dos prestadores de serviços, se revelaram como medidas recomendáveis.

A plenária pontuou importantes aspectos relacionados ao desenvolvimento urbano, seja no âmbito do município ou da Região Metropolitana. No primeiro caso, o processo clandestino ou irregular de parcelamento do solo foi enfatizado como fator negativo para a qualidade urbanística da cidade e, por consequência, para a prestação dos serviços de saneamento. Nesse sentido, recomendou à Câmara e ao Executivo Municipal que não oficializem e não reconheçam vias públicas originárias desses parcelamentos. Ainda na esfera municipal, a retomada da elaboração dos planos setoriais de gestão integrada da orla se traduziu numa importante indicação para promover a ocupação sustentável daquele espaço territorial, sendo o saneamento básico um aspecto relevante deste cenário. No que se refere ao contexto regional, foi identificada a necessidade de promover a articulação entre os órgãos públicos (municipais e estaduais) e a sociedade civil, na perspectiva de estabelecer metas regionalizadas para o saneamento básico.

O Fundo Municipal de Saneamento Básico também ensejou encaminhamentos, traduzidos na realização de auditoria referente ao Contrato de Programa estabelecido entre Prefeitura e CASAN, no sentido do cumprimento do repasse ao município de 3% da receita auferida pela CASAN, percentual que, conforme informado na Conferência, estaria vinculado ao respectivo contrato. Finalmente, a plenária propôs que o Conselho Municipal de Saneamento Básico passe a ter caráter deliberativo, assim como ressaltou a conveniência de estabelecer procedimentos participativos na formulação de políticas, no planejamento e na avaliação dos serviços, qualificando-o como instância prévia de controle social e de gestão democrática, em observância aos preceitos da Lei Federal 11.445/2007, que instituiu as diretrizes nacionais do saneamento básico.

2. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Nas discussões em torno do eixo temático **Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas** foram referendadas 25 proposições, as quais podem ser relacionadas em conformidade com o seguinte ordenamento:

Planejamento e gestão

A relativa ausência de instrumentos de planejamento e gestão motivou recomendações voltadas à elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais, instrumento este que permite consolidar ferramentas técnicas, operacionais, jurídicas e de planejamento, dentre as quais destacamos: o diagnóstico da situação da drenagem; o cadastro dos sistemas de macro e micro drenagem; os estudos hidrológicos e hidráulicos das bacias; os estudos para identificação das áreas sujeitas a inundações e alagamentos, bem como a utilização desses indicadores como fatores condicionantes à ocupação do solo, no âmbito do Plano Diretor; o manual de drenagem urbana para orientar a elaboração e execução de projetos de obras públicas e privadas; entre outras.

Desenvolvimento Institucional

A falta de um órgão gestor de referência configurou-se como uma importante carência e motivou a proposta de criação de uma estrutura administrativa para planejar e gerir as demandas do setor, contemplando ainda a capacitação do corpo técnico.

Manutenção e Operação

As discussões em torno deste tema revelaram importantes problemas relacionados ao assoreamento dos corpos hídricos e à obstrução das estruturas de drenagem, demandando encaminhamentos voltados à elaboração e execução de um plano de desassoreamento e dragagem desses elementos, assim como de um plano de manutenção periódica (desobstrução e reparos) do sistema de drenagem construído. Ressalta-se ainda, a proposta de retirada de estruturas de barramentos, para conter a influência da maré, executadas em alguns rios (Rio Veríssimo, por exemplo), que comprometem a hidrodinâmica e o ecossistema local.

Aspectos Ambientais

Como fatores contributivos para a melhoria das condições naturais de funcionamento da rede hidrográfica, com consequentes reflexos positivos na qualidade ambiental, a Plenária referendou: a criação de parques lineares em áreas de abrangência de rios; a restituição das faixas de preservação permanente dos cursos d'água - adequando o Plano Diretor às normas da Lei 12651/12; a recuperação da vegetação nativa em áreas degradadas e em margens de rios; e a incorporação de mecanismos de mitigação da poluição difusa que converge para estes corpos hídricos.

Ações Estruturantes e Não Estruturantes

Finalmente, a Plenária recomendou como ações estruturantes a execução de obras de dissipadores de energia em estruturas de drenagem oriundas de encostas, e soluções públicas de drenagem com dispositivos de detenção/retenção com possibilidades de reúso. No que diz respeito às ações não estruturantes, a Plenária recomendou a instituição de instrumentos legais que disciplinem a utilização de dispositivos de detenção/retenção de águas pluviais no nível domiciliar, assim como a implantação de estrutura de retenção de sedimentos quando da aprovação de projetos de micro drenagem de parcelamentos do solo. Ainda no tocante ao aspecto não estruturante, propôs a realização de estudos para a cobrança dos serviços de drenagem, visando conferir sustentabilidade econômica ao sistema, conforme previsto na Lei Federal 11.445/2007.

3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No eixo temático **Esgotamento Sanitário**, a Plenária aprovou 24 propostas, as quais podem ser qualificadas de acordo com as seguintes referências:

Planejamento e gestão

Como forma de aprimorar os serviços prestados por parte da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, foi proposto o estabelecimento de metas progressivas de melhorias tecnológicas e operacionais das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs e divulgação dos resultados das análises dos efluentes realizadas pela CASAN nessas ETE's. Buscando a ampliação dos índices de cobertura, a Plenária entendeu como pertinente a implantação de soluções alternativas para regiões desprovidas de sistema público ou com dificuldade para interligação ao sistema implantado. Deliberou-se, ainda, que o Plano Diretor Municipal seja complementado com um Plano de Urbanização Específica para as áreas de influência dos aquíferos Ingleses e Campeche.

Desenvolvimento e articulação institucional

A proposta de criação de grupo de trabalho voltado para a definição de soluções com vistas ao reúso do efluente tratado da ETE Insular foi entendida pelos conferencistas como medida importante, considerando a necessidade de racionalização do uso da água em razão da crise hídrica que ocorre em várias regiões do País. Foi proposta ainda a formação de outros dois grupos de trabalhos, sendo o primeiro para prestar apoio técnico a comunidades inseridas nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS - definidas pelo Plano Diretor Municipal, visando à implantação de soluções para tratamento de esgoto; e o segundo para a elaboração de estudos buscando a definição de critérios para destinação de chorume em pontos da rede coletora de esgotamento sanitário.

Outro aspecto importante encaminhado diz respeito à solicitação de providências junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS - para enquadramento dos cursos d'água da Bacia do Cubatão do Sul, no que concerne à sua qualidade e natureza. A articulação entre os órgãos também deverá ser viabilizada para promover a implantação de procedimentos visando à manifestação técnica da CASAN em projetos de sistemas de água e de esgoto de loteamentos e parcelamentos, bem como o estabelecimento de critérios para que a concessionária incorpore estes sistemas. Ainda

neste contexto, foi reforçada a obrigatoriedade da anuência dos órgãos gestores das Unidades de Conservação nesses empreendimentos, quando couber.

Manutenção e Operação

Nesse contexto foram aprovados os seguintes encaminhamentos: o nivelamento das tampas de poços de visita de esgoto e de caixas de manobra de registros de água ao greide da rua, quando da execução das obras de recapeamento; a execução, por parte da CASAN, da recomposição do pavimento das vias objeto de assentamento de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; e a estruturação, também pela CASAN, de um cadastro técnico e de usuários dos sistemas de esgotamento sanitário, a ser disponibilizado à Prefeitura Municipal.

Aspectos ambientais e fiscalização

Levantou-se a importância de se estabelecer maior controle, fiscalização e licenciamento sobre as atividades das empresas de “limpa-fossa” e também a institucionalização, pela CASAN, do controle da efetividade das ligações domiciliares à rede coletora de esgoto. Deliberou-se também pela avaliação e ampliação do Programa “Floripa Se Liga Na Rede” para áreas de recarga de aquífero desprovidas de sistemas de esgotamento sanitário e para áreas com sistema fora de operação. Por fim, foi proposta a realização de avaliação periódica de parâmetros de qualidade da água dos rios do município, bem como a elaboração de estudos visando à coleta e tratamento, em períodos secos, das vazões de redes de drenagem contaminadas por esgoto.

4. LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste eixo temático foram aprovadas 93 proposições, cuja essência pode ser extraída por intermédio dos seguintes tópicos:

Modelo institucional, planejamento e gestão

A ausência de instrumentos de planejamento e gestão motivou a proposição de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS - a partir de um processo democrático que estabeleça procedimentos participativos na formulação de políticas públicas, tanto no planejamento como na avaliação dos serviços em questão. O PMGIRS deve considerar as proposições desta Conferência, assim como

do Plano Municipal de Coleta Seletiva e do Plano Diretor de Florianópolis – PDF. Também deve se apropriar e subsidiar as experiências exitosas resultantes de grupos de inovação que atuam na gestão de resíduos, sejam eles oriundos da sociedade civil, de órgãos públicos ou de empreendedores privados. O Plano deve agregar mecanismos de controle de pesagem dos resíduos desviados do aterro sanitário e considerar as iniciativas de compostagem em curso no Município. A inserção das atividades ligadas aos catadores já organizados em galpões de triagem de resíduos recicláveis secos, bem como a inclusão social dos catadores informais não organizados, configura-se outra medida importante do PMGIRS. Constatou-se também a necessidade de reestruturação da COMCAP, tanto no que diz respeito à gestão, quanto à sua sustentabilidade econômica, visando atender às demandas do município e da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

Fiscalização, legislação e mecanismos de cobrança

A Conferência julgou conveniente ampliar e reestruturar as equipes de fiscalização para atuar junto aos geradores que estão destinando seus resíduos de forma inadequada, sendo que os valores arrecadados em multas deverão ser revertidos à gestão sustentável dos resíduos. Também se configurou necessário definir as categorias de pequenos e grandes geradores de resíduos, estabelecendo taxa e/ou tarifa diferenciadas para estes usuários. Os conferencistas propuseram a inserção de mecanismos visando incentivos econômicos, descontos em taxas e/ou tarifas e “pagamento por serviços ambientais” dos quantitativos de resíduos desviados do aterro sanitário. Entretanto, não concordaram com a isenção de taxa/tarifa de resíduos para classes sociais mais baixas, pois isso não incentivaria a redução da geração e o destino adequado dos resíduos. Houve também proposições de revisão da legislação municipal na perspectiva de se adequar à PNRS, principalmente em se tratando do PMISB e do PDF. Também se configurou necessária a elaboração de legislações que disciplinem os planos de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS dos grandes geradores, os planos de gerenciamento dos resíduos da construção civil, o IPTU sustentável, a coleta seletiva, a educação ambiental, a remuneração por serviços ambientais relativos à triagem e à compostagem, a logística reversa, os alvarás municipais de funcionamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício, entre outros. Eventos públicos também estariam condicionados à apresentação de PGRS. Finalmente, foi referendada a proibição do fornecimento de sacolas plásticas derivadas de petróleo e oxibiodegradáveis em supermercados e comércio em geral, substituindo-as por sacolas compostáveis e/ou retornáveis.

Educação ambiental – EA

A Conferência propôs que a palavra “lixo” seja substituída por “resíduos sólidos” em todos os documentos do Município, e que a municipalidade promova investimentos em educação sanitária e ambiental, tendo como enfoque a redução, o reúso, a correta separação dos resíduos, assim como a associação da má gestão dos resíduos sólidos a doenças transmissíveis por vetores e contaminantes. A PMF deve divulgar melhor os dias e horários das coletas, assim como as iniciativas, os eventos e os projetos realizados na cidade, envolvendo os meios de comunicação nas ações voltadas à gestão sustentável dos resíduos sólidos. Também deve estruturar as equipes de EA da FLORAM e da COMCAP e demais instituições municipais, promovendo a integração desses órgãos com as demais entidades que atuam na área. Propôs, ainda, a implantação de um Programa de EA voltado à gestão adequada dos resíduos sólidos, com recursos previstos na lei orçamentária do Município.

Modelos de coleta de resíduos sólidos

Em decorrência dos dispositivos contidos na PNRS, o Município necessita implantar a coleta seletiva para as três frações de resíduos: recicláveis secos, compostáveis (recicláveis orgânicos) e rejeitos. Além de referendar este aspecto da PNRS, a Conferência adicionou as seguintes proposições: implantar um sistema de coleta diferenciada por tipo de resíduos (dia dos recicláveis secos, dia dos compostáveis, dia dos rejeitos, etc); ampliar a coleta de resíduos volumosos; avaliar a implantação de coleta mecanizada e/ou automatizada; implantar PEV's em parques e áreas públicas do município e a possibilidade de ampliar a coleta convencional para as comunidades não atendidas atualmente.

Tratamento dos resíduos sólidos

Dentre as proposições mais frisadas neste quesito constam a redução, a reutilização, a recuperação de materiais, assim como a implantação de sistemas descentralizados de triagem e de tratamento de resíduos sólidos orgânicos por meio de compostagem e biodigestão. Estas iniciativas visam à diminuição dos custos com coleta e transporte. Da mesma forma, o Município deve reverter os gastos com aterramento de resíduos sólidos, ampliando os investimentos em galpões de triagem para as diferentes regiões e

umentando a capacidade de triagem do município. Houve também proposições que podem ser qualificadas como: estudar áreas potencialmente recomendáveis para disposição final de rejeitos, seja no território municipal ou na região da Grande Florianópolis; realizar oficinas profissionalizantes para recuperação de móveis usados voltadas ao público jovem e idoso; fomentar a agricultura urbana descentralizada, com isenção de IPTU para o proprietário do terreno que disponibilizar área de sua propriedade para esta iniciativa; disponibilizar áreas públicas para instalação de pátios de compostagem, com coleta e destino final compartilhados com Organizações da Sociedade Civil e/ou Empresas; firmar parcerias com unidades de conservação e órgãos públicos do Município; incluir a atividade de compostagem e de agricultura urbana de pequeno e médio portes nos zoneamentos urbanos do Plano Diretor da cidade, como uma atividade de baixo impacto ambiental; não permitir a instalação de incinerador como alternativa de tratamento dos resíduos sólidos e elaborar estudo aprofundado do uso de combustível derivado de resíduos - CDR, desde que seja comprovadamente à base de rejeitos.

5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste eixo temático foram aprovadas 11 proposições, as quais podem ser elencadas de acordo com a seguinte formatação:

Planejamento e gestão

A priorização das obras de ampliação junto à captação do rio Cubatão pela CASAN foi uma das proposições consideradas relevantes pela Plenária, no sentido de garantir suficiência e reserva hídrica no sistema de abastecimento. No que se refere à gestão de informações, foi evidenciada a necessidade de disponibilizar informações acerca do sistema de abastecimento de água existente e das suas ampliações, junto aos sites da SMHSA, da CASAN e da Agencia Reguladora contratada pelo Município. O acompanhamento transparente em torno do atendimento das metas de perdas de água estabelecidas no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município – PMISB, a ser divulgado no site da SMHSA, foi considerado medida importante para a efetivação do controle social. Deliberou-se ainda que a Secretaria de Educação do

Município deva estimular e implementar campanhas de educação ambiental nas escolas municipais em torno do uso consciente e racional da água, medidas estas, que no entender do Conselho, podem ser ampliadas para outras instituições públicas e privadas.

Desenvolvimento e articulação Institucional

A necessidade de uma maior aproximação entre as instituições públicas e as prestadoras de serviço motivou a proposta de criação de um programa de parceria entre Vigilância em Saúde Municipal e CASAN, que possibilite identificar captações de água em empreendimentos comerciais/industriais, nos moldes do programa já existente para o esgotamento sanitário, a fim de encaminhar as medidas técnicas, jurídicas e fiscalizatórias pertinentes. Relacionado ao mesmo assunto, foi aprovado que a SDS amplie o levantamento e o cadastramento dos poços existentes sob os aquíferos dos Ingleses e Campeche, mantendo um programa contínuo de acompanhamento e controle, buscando parceria com os órgãos ambientais do Estado (FATMA) e do município (FLORAM). A articulação entre a SMHSA e a Vigilância em Saúde Municipal também deve ser buscada, a fim de regularizar os sistemas de abastecimento de água coletivos e individuais independentes, conforme constante nas metas do PMISB.

Fiscalização e legislação

A Plenária recomenda que a PMF não autorize a CASAN a implantar rede de distribuição e ligação de água em áreas e ou loteamentos irregulares ou clandestinos. Considerou ainda que seja realizada uma revisão do Artigo 36 do Código Sanitário do Município (Lei 239/2006), a fim de compatibilizá-lo com a Lei Federal 11.445/2007, no que diz respeito à obrigatoriedade do munícipe em utilizar exclusivamente rede pública de abastecimento, quando da sua disponibilização. Apresentou-se como medida importante a ser recomendada ao Município fomentar programas de incentivo, em um horizonte de curto prazo, ao uso racional da água nas edificações, legitimado em forma de lei municipal. Deliberou-se ainda que na revisão do Plano Diretor do Município, seja estabelecida como fator condicionante para o crescimento da cidade, a capacidade de abastecimento de água, vinculando-a ao cumprimento das metas do Contrato de Programa, de acordo com o PMISB.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico** estabeleceu um marco histórico ao se constituir num fórum de discussões sobre o tema, cumprindo um importante papel no sentido de aprimorar o exercício da cidadania e o controle social em torno da Política Municipal de Saneamento Básico, que também é parte integrante das políticas de desenvolvimento urbano, de saúde e de meio ambiente. Neste sentido, o Presidente de Conselho Municipal de Saneamento, Senhor Domingos Savil Zancanaro, agradece a participação de todos os cidadãos e instituições que contribuíram para a realização e qualificação deste evento.

Todas as informações acerca da Conferência estão presentes no seguinte endereço:

<http://www.pmf.sc.gov.br/sites/sanear/?pagina=notpagina&menu=3¬i=14715>

DOMINGOS SAVIL ZANCANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico